

## **TERMO ADITIVO Nº 001/2015.**

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o Município de Arroio do Meio e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Turma da Mônica – APAECEI Turma da Mônica.

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO, RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Sidnei Eckert, inscrito no CNPJ nº 87.297.271/0001-39, com endereço à Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, doravante denominado CONVENIENTE e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Turma da Mônica – APAECEI Turma da Mônica, representada neste ato pelo presidente Sr. Lauri José da Costa, inscrito no CNPJ nº 93.323.830/0001-30, com endereço à Rua Ormisdo Dalpian, 381, Bairro Novo Horizonte, neste município, doravante denominada CONVENIADA, ajustam o seguinte Termo Aditivo de Convênio.

CLÁUSULA I – O presente Termo Aditivo de Convênio está amparado na Lei Municipal nº 3.409/2015, de 02 de julho de 2015.

CLÁUSULA II - A CLÁUSULA I do Convênio nº 017/2015, passa a vigorar com seguinte teor:

*“CLÁUSULA I - O objeto do presente Convênio consiste em conceder auxílio financeiro mensal, no valor de R\$ 438,58 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) por criança atendida, à CONVENIADA, ficando limitado em no máximo 84 (oitenta e quatro) crianças/mês, a contar de 01/06/2015 a 31/01/2016.”*

CLÁUSULA III – O Parágrafo Único da Cláusula I, fica acrescido da seguinte redação:

*“Parágrafo único - ...*

*É majorado o repasse mensal, devido ao atendimento exclusivo da etapa creche (0 a 3 anos) na instituição.”*

CLÁUSULA IV - As demais cláusulas do Convênio nº 017/2015 permanecem inalteráveis.

Do que para constar e valer, em todos os seus efeitos de direito, celebrou-se o

presente Termo Aditivo de Convênio que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Arroio do Meio, 03 de julho de 2015.

LEANDRO TOSON CASER  
Assessor Jurídico  
OAB 45706

LAURI J. DA COSTA  
Presidente  
CONVENIADA

SIDNEI ECKERT  
Prefeito Municipal  
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_ 02. \_\_\_\_\_

CG.